

UNIODONTO DE MARINGÁ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

CNPJ – 01.367.538/0001-00 - ANS nº. 38114-4

NIRE(JCP) 41400010597

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniodonto de Maringá Cooperativa Odontológica é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar. A sociedade conta com 104 odontólogos cooperados, serviço de odontologia preventiva, serviços credenciados (hospitais, laboratórios, clínicas e outros) além de participar da rede de atendimento do Sistema Uniodonto Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alto Paraná, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Florai, Flórida, Floresta, Goioerê, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Japurá, Jussara, Lobato, Mamborê, Mandaguáçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Ourizona, Paranaíba, Paissandu, Paraíso do Norte, Peabiru, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, São Tomé, Sarandi, Terra Boa, Umuarama, Uniflor, e Maringá, onde está localizada sua sede administrativa, todos no Estado do Paraná;

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando, em nome dos cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos odontólogos cooperados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, onde se encontra registrada sob número 38.114-4.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Uniodonto) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade. Trata-se de Demonstrações Contábeis individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizada sua elaboração pela Diretoria Executiva da Cooperativa em 27/02/2026.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.01 Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.02 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.03 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa,

4.04 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.05 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.06 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.07 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil e econômica dos bens e estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

4.08 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos deles, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC N° 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4)

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.09 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência odontológica efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela RN ANS 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes. .

- a) PESL-Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde odontológica dos usuários de planos de saúde da Operadora;
- b) PPCNG-Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas introduzida pela RN ANS, 314 de 23 de novembro de 2012, refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos pré-estabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência;
- c) PEONA-Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A partir de 01/01/2018, em virtude de ter ultrapassado a casa de 20 mil beneficiários, a Cooperativa passou a ser enquadrada como de médio porte e passou a constituir a PEONA com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393 de julho de 2010 e alterações, expedida pela ANS.

4.10 – Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para aquisição de equipamentos não hospitalares, vencíveis mensalmente, são apresentados pelos valores reais de liquidação e aqueles que sofrem atualização monetária, estão atualizados às taxas de encargos financeiros nos termos dos contratos vigentes, refletindo os valores incorridos até a data do balanço.

4.11 - Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12 - Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.13 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.14 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.15 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas/odontológicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.15 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde odontológica, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.16 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários a vista os valores de R\$. 67.722,23 em 31/12/2024 e R\$. 205.868,47 em 31/12/2024, respectivamente.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto as seguintes instituições financeiras:

Instituições Financeiras	Posição R\$ 1,00 em:	
	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações Livres	3.490.637	3.174.103
Banco Sicred	0	67.786
Banco Itaú S/A	84.728	74.119
Banco Sicredi-Invest Exclusivo	1.189.717	1.078.286
Banco Sicoob SA	1.751.919	1.542.743
XP Investimentos	464.272	411.167
Total	3.490.637	3.174.103

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	SalDOS em 31 de dezembro	
	2025	2024
a) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>309.177</u>	<u>295.955</u>
(+) Contraprestações pecuniárias a receber Pré Estabelecida	517.433	434.890
(+) Contraprestações pecuniárias a receber Pós Estabelecida	0	0
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(208.256)	(138.935)
b) Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos da Operadora	<u>59.025</u>	<u>48.618</u>
(+) Operadora de Planos de Assistência à Saúde	59.025	48.618
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	0	0
Total de Créditos de Operações com Assist. à Saúde	368.202	344.573

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

(b) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio Eventual a Receber).

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

8.1 - Processo 5011050912021404003, refere-se a garantia por interposição de defesa em discussão da multa aplicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no valor de R\$ 461.116 em 31/12/2025 e 31/12/2024, aguardando decisão judicial. Foi constituída a provisão contábil no Passivo Não Circulante.

9. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	SalDOS em 31 de dezembro	
	2025	2024
Outras Entidades		
Uniodonto do Brasil	2.248	2.248
Banco Sicoob Metropolitano	89.987	73.594
Banco Sicred	29.500	25.040
Unicred Norte do Paraná	5.323	5.047
Odontotech	16.668	16.668
Total Investimentos	143.726	122.597

10. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	SalDOS em 31/12/2024	Movimentação em 2023			SalDOS em 31/12/2025
		Adições	Baixas	Depreciação	
Bens Móveis – Hosp/Odontológicos	0	0	0	0	0
Bens Móveis - Não Hospitalares/Odontológicos	10.383	11.915		20.690	1.609
Imobilizações em Curso Não Hosp/Od.	0	147.770	0	0	147.770
Outras Imobilizações - Não Hosp/Od	0	3.782	0	252	3.5300
TOTAL	10.383	163.468	0	20.942	152.910

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Cooperativa adotou a avaliação pelo método de custo de aquisição e a estimativa de vida útil econômica dos bens, utilizando as taxas fiscais de depreciação.

11. INTANGÍVEL (quando aplicável)

É representado por software de gestão utilizados pela cooperativa.

Descrição	Taxa anual de Amortização	2025			2024		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Softwares (a)	20%	75.648	75.648	0	75.648	75.648	0
Total		75.648	75.648	0	75.648	75.648	0

12. PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Provisões Técnicas	2025	2024
a) Provisão de Prêmios/Contraprestação Não Ganha PPCNG	331.017	295.630
b) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos a Liquidar para Outros Prestadores	57.360	51.562
c) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados PEONA	726956	675.169
Total de Provisões Técnicas	1.115.334	1.022.361

a) Provisões de Prêmios/Contraprestações Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

Provisão de Prêmios/Contraprestação Não Ganha PPCNG	2025	2024
PPCNG - Plano Individual/Familiar	72.745	55.377
PPCNG - Plano Coletivo	258.172	240.252
Total das PPCNG	331.017	295.629

b) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor, calculado atuarialmente por metodologia própria aprovado pela ANS, que representa em 31/12/2025 o registro contábil de R\$. 726.956 (R\$. 675.169 em 31/12/2024), ou seja 100% da Provisão exigida.

Com o início de vigência da RN nº. 573 ANS, de 28/02/2023, as operadoras classificadas como Cooperativas Odontológicas e Odontologia de Grupo, enquadradas no Segmento 4 (S4) estão dispensadas dos critérios de vinculação, custódia e movimentação dos Ativos Garantidores que lastreavam as provisões técnicas, tendo sido liberados para livre utilização.

13. MARGEM DE SOLVÊNCIA

Regulamentada pela RN nº. 526/2022 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

A Uniodonto de Maringá em 31 de dezembro de 2024 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$. 2.676.521 (R\$. 2.289.202 em 2023), que representa 153,12% da totalidade da Margem de Solvência a ser constituída (146,66% em 2023), demonstrado no quadro abaixo.

Margem de Solvência	2025
a) 0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses	R\$ 1.934.483
b) 0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses	R\$ 1.740.219
c) Margem de solvência exigida (maior valor entre A e B)	R\$ 1.747.995
d) Patrimônio líquido apurado para Margem de Solvência	R\$ 3.088.559
e) Suficiência / (Insuficiência) (d - c)	R\$ 1.154.075
f) % do Patrimônio Ajustado em Relação a MS calculada	159,66%

14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro Resumo

Tributos e Contribuições	2025	2024
1. Imposto sobre Serviços - ISS	10.980	11.505
2. Contribuições Previdenciárias	139.027	117.258
3. FGTS a Recolher	13.767	13.508
4. Cofins e Pis/Pasep	16.550	15.689
4. Retenções de Impostos e Contribuições	74.116	65.744
Total a Curto Prazo	254.442	223.704

15. CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

15.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado é dividido em quotas partes e apresentava as seguintes posições:

Discriminação	2025	2024
Capital Social Subscrito	842.560	824.614
(-) Capital a Integralizar	0	0
Capital Social Integralizado	842.560	824.614
Número de Cooperados	104	101

Em 31/12/2025, o Capital Social no valor total de R\$. 842560. está dividido entre 104 odontólogos cooperados.

15.2 RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Reservas	2025	2024
Reserva Legal	445.952	364.033
FATES	738722	679.781
Reserva a Disposição da Diretoria	269.910	269.910
Reserva para Margem de Solvência	227.082	227.082
Total	1.681.647	1.540.806

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O ATO NÃO COOPERATIVO

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Ato Não Cooperativo.

PROVISÕES	2025	2024
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL (i)	842.664	568.243
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	0	0
(+) Adições temporárias	0	0
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo	(818.991)	(493.633)
Base de Cálculo	23.673	56.703
(-) Compensação de prejuízos fiscais	0	0
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	23.673	56.703
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000)	3.551	11.191
(-) Compensação IRRF de Resultado de Aplicações Financeiras	(3.551)	(11.191)
(=) Saldo do IRPJ a Recolher	0	0
CSLL – 9%	2.130	6.714
(-) Compensação CSLL retida em NFS-e	0	(769)
(=) Saldo da CSLL a Recolher	2.130	5.945

a.1) – Os critérios para apuração atos não cooperativos foram considerados as receitas financeiras obtidas pela Uniodonto durante o exercício social, deduzidos as despesas com Rede Credenciada.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2025.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Uniodonto. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receita e despesas como meios próprios foi diretamente alocada como ato cooperativo;
- Outros itens quando aplicáveis;

17. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Descrição	2025	2024
1. (+/-) Resultado Líquido do Exercício	836.982	550.336
2. (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	0	1.183
3. (+/-) Reversão do FATES	0	0
4. (=) Resultado Líquido	836.982	551.520
5. (-) Destinação Legais e Estatutária	<u>(140.840)</u>	<u>(131.931)</u>
5.1 (-) Reserva Legal 10,0%	(81.899)	(49.363)
5.2 (-) FATES 5,0%	(40.949)	(24.682)
5.3 (-) FATES (Resultado do Ato Não Cooperativo)	(17.991)	(57.886)
6. (=) Sobra/(perda) a Disposição da AGO	696.142	419.588

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não

Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2025, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b.1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;

- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram quaisquer eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 27 de fevereiro de 2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

20. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Uniodonto de Maringá Cooperativa Odontológica em 27 de fevereiro de 2026.

Vampré Luiz Cardoso Oliveira
CPF: 323.543.121-72
Diretor Presidente

Hermes Cestari
Contador CRC-PR 006838/O-4
CPF 108.011.209-00